



Câmara Municipal de Herval d' Oeste-SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) inscrições, para o “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” ministrado pela UVESC, entre os dias 03 a 06 de DEZEMBRO de 2024, na cidade de Florianópolis-SC.

CONTRATADOS(AS): UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina (CNPJ sob nº 76.875.731/0001-42).

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A): Considerando que a UVESC -União dos Vereadores de Santa Catarina promoverá o Congresso Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina, tendo como público-alvo: servidores de Câmaras Municipais e vereadores; Considerando que os requerentes atuam como assessores parlamentares e vereadores da Câmara Municipal de Herval d' Oeste.

Considerando a inviabilidade de competição do objeto, nos termos do inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi definida a contratação da empresa UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina (CNPJ sob nº76.875.731/0001-42) para o objeto desta licitação.

Herval d' Oeste 13 de novembro de 2024.

Jean Patrick Giusti
Presidente da Câmara Municipal de Herval d' Oeste